



6ª Chamada do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo Edital de nº 001/2017, de 17 de agosto de 2017 e sua retificação pelo Edital Complementar nº 01 e nº 02, homologado em 05/02/2018 e publicado no Diário Oficial, Jornal de Grande Circulação, no Site do TCM-GO e Placar da Câmara Municipal, **CONVOCA** os aprovados no Concurso Público para os cargos de Nível Médio: Assistente Administrativo; Nível Superior: Analista Administrativo - Ciências Jurídicas cujos nomes constam do ANEXO I deste edital - para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste, se apresentem no **Departamento de Pessoal** da Câmara Municipal de Anápolis, que fica situada na Avenida Jamel Cecílio, Qd. 50, Lt. 14, Jundiáí, Anápolis-GO, CEP 75110-330, no período das **08h às 17h**, para a lavratura do termo de posse, munidos dos seguintes documentos (original e cópia para autenticação):

1. Cédula de Identidade – RG;
2. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Título de eleitor, juntamente, com os comprovantes de regularidade com as obrigações eleitorais;
5. Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou Certidão expedida pelo Órgão Militar competente (para o sexo masculino);



6. Comprovante de endereço atual com CEP da Rua;
7. Diploma de conclusão de curso, na respectiva área exigida, bem como das demais habilitações;
8. Registro Profissional no Conselho de Classe, correspondente a sua formação profissional (atualizada);
9. Declaração de bens e valores, que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivado no serviço de pessoal competente, art. 13 da Lei n^o 8.429/92;
10. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
11. Originais das certidões negativas criminais dos foros estaduais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, e da Justiça Federal, ambas expedidas no máximo há seis meses;
12. Declarações de compatibilidade de horários de Cargos, empregos e funções Públicas acumuláveis na forma do disposto no art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c, e inciso XVII, da Constituição Federal, bem como de empregos privados e disponibilidade de horários para o serviço público, conforme necessidade da Administração, válida por 60 (sessenta) dias;
13. Declaração assinada pelo candidato de que não sofreu no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo/especialidade público;
14. Comprovante de dependente econômico, caso houver, previsto no Art. 43 da Lei Complementar Municipal n^o 077/2003;
15. Fotocópia do PIS/PASEP;



16. Curriculum Vitae;

17. Os exames abaixo relacionados somente serão aceitos mediante o laudo carimbado e assinado pelo médico especialista em cada área exigida e deverão ser apresentados no ato do comparecimento no Departamento de Recursos Humanos, que será responsável pelo encaminhamento dos referidos exames para análise do Médico do Trabalho do Município, bem como pelo agendamento da data de consulta de cada candidato aprovado, para a posteriori auferir Atestado de Saúde Ocupacional sobre sua aptidão ou não para o desempenho do cargo:

17.1. Eletrocardiograma (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);

17.2. Eletroencefalograma (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);

17.3. Audiometria (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);

17.4. RAIO X da coluna lombo sacral (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);

17.5. RAIO X Tórax Ap/Perfil (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);

17.6. Colpocitologia (prevenção de câncer de colo uterino, com validade de até 06 (seis) meses, antes da apresentação, para mulheres acima de 40 (quarenta) anos);

17.7. PSA, para homens acima de 40 (quarenta) anos (validade de até 1 (um) ano antes da apresentação);

17.8. Laudo psiquiátrico (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

- 17.9. Exame psicotécnico (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- 17.10. Hemograma completo (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- 17.11. Glicemia (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- 17.12. Colesterolemia (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- 17.13. Mamografia para mulheres acima de 40 (quarenta) anos (validade de até 1 (um) ano antes da apresentação).
18. A Junta Médica poderá solicitar exames suplementares de acordo com a necessidade de cada caso.

Câmara Municipal de Anápolis, em 24 de novembro de 2021.



LEANDRO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis



PEDRO PAULO G. DE ARAÚJO SANTOS
Presidente da Comissão do Concurso

Pedro Paulo G. de A. dos Santos
CPF: 719.020.151-34
Diretor Administrativo



ANEXO I

Estão convocados por meio da 6ª Chamada do Concurso regido pelo Edital 01/2017 os candidatos:

| Colocação | NOME | CARGO |
|-----------|---|--|
| 4º | JOÃO SILVESTRE PARREIRA DE PAIVA | Analista Administrativo: Ciências Jurídicas |
| 5º | RAFAEL BERNARDES LUCCA | Analista Administrativo: Ciências Jurídicas |

| Colocação | NOME | CARGO |
|-----------|--|-----------------------------------|
| 3º | PAULO JUNIO ELEUTERIO DIAS ROSA | Assistente de Controle Interno |

Câmara Municipal de Anápolis, em 24 de novembro de 2021.



LEANDRO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis



PEDRO PAULO G. DE ARAÚJO SANTOS
Presidente da Comissão do Concurso

Pedro Paulo G. de A. dos Santos
CPF: 719.020.151-34
Diretor Administrativo